



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 04 de Dezembro de 2009 - Nº 3538

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6313

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 5130,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 5130, de 08 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica criada a Unidade de Ensino denominada **Centro de Educação Infantil – CEI “HYLSEN DARCY PERIM”**, para atendimento a crianças na faixa etária correspondente, no Distrito de Burarama.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 6314

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO À AIDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a “**Semana Municipal de Combate e Prevenção à AIDS**” no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorada, anualmente, **na primeira semana de dezembro.**

Parágrafo único. Fica instituída a data de **02 de dezembro** como o **Dia “D”** de combate e Prevenção à AIDS no âmbito Municipal, a ser celebrado anualmente.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º. 20202/2009

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6200, Art. , Inciso , de 23/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.779.189,57 (CINCO MILHOES E SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00	3.3.90.36.99	04.062.0001.2.002	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	7.100,00
02.01.00	3.3.90.39.50	04.062.0001.2.002	SERVICOS JUDICIARIOS	12.708,39
02.01.00	3.3.90.39.99.99	04.062.0001.2.002	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00
02.01.00	3.1.90.91.00	28.846.0000.8.002	SENTENCAS JUDICIAIS	2.407,13

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.00	3.3.90.30.07	04.124.0001.2.020	GENEROS DE ALIMENTACAO	145,00
03.01.00	3.3.90.30.22	04.124.0001.2.020	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	660,00
03.01.00	4.4.90.52.18	04.124.0001.2.020	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	4.000,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00	3.3.50.41.13.00..	04.122.0001.2.010	CONTRIB CONF.NACIONAL DE MUNICIPIOS	2.760,00
04.01.00	3.3.90.39.43	04.122.0001.2.010	SERVICO TELECOMUNICACOES	40.000,00
04.01.00	3.3.90.30.07	04.182.0013.2.181	GENEROS DE ALIMENTACAO	390,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL - SEMCOS

05.01.00	3.3.90.39.68	04.131.0054.2.585	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	383.946,90
----------	--------------	-------------------	-------------------------------	------------

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET

06.01.00	3.3.90.14.00	06.122.0001.2.016	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
06.01.00	3.3.90.30.07	06.122.0001.2.016	GENEROS DE ALIMENTACAO	785,00
06.01.00	3.3.90.30.22	06.122.0001.2.016	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	880,00

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0001.2.013	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
07.01.00	3.3.90.39.10	04.122.0001.2.013	LOCACAO DE IMOVEIS	4.200,00

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	3.3.90.30.22	04.123.0001.2.023	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	5.400,00
08.01.00	3.3.90.36.44	04.123.0001.2.023	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	750,00
08.01.00	3.3.90.36.07	04.123.0006.1.063	ESTAGIARIOS	6.000,00
08.01.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.8.023	INDENIZACOES E RESTITUICOES	235.907,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00	3.3.90.39.30	08.122.0001.2.007	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	30.846,59
09.01.00	3.3.50.43.02	08.241.0019.2.235	SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	3.000,00
09.01.00	3.3.50.43.06	08.243.0019.2.237	SUBVENCAO APRISCO REI DAVI	9.000,00
09.01.00	3.3.50.43.10	08.243.0019.2.237	SUBVENCAO CASA DA MENINA	9.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMASCI

09.02.00	3.3.50.43.02	08.241.0019.2.235	SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	10.000,00
09.02.00	3.3.50.43.04	08.241.0019.2.235	SUBVENCAO ASILO NINA ARUEIRA	44.834,36
09.02.00	3.3.50.43.05	08.241.0019.2.235	SUBVENCAO ASILO ADELSON RABELO	81.082,44
09.02.00	4.4.50.42.30	08.241.0019.2.235	AUXILIO ASILO ADELSON MOREIRA RABEL	10.000,00
09.02.00	4.4.50.42.39	08.241.0019.2.235	AUXILIO ASILO JOAO XXII	18.000,00
09.02.00	3.3.90.30.01	08.244.0019.1.233	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	10.000,00
09.02.00	3.3.90.30.07	08.244.0019.1.233	GENEROS DE ALIMENTACAO	25.000,00
09.02.00	3.3.90.30.16	08.244.0019.1.233	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00
09.02.00	3.3.90.36.99	08.244.0019.1.233	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	50.000,00
09.02.00	3.3.90.39.16	08.244.0019.1.233	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	10.000,00
09.02.00	3.3.90.39.27	08.244.0019.1.233	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	25.000,00
09.02.00	3.3.90.39.48	08.244.0019.1.233	SERVICOS GRAFICOS	25.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0019.1.233	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100.000,00

09.02.00	4.4.90.52.19	08.244.0019.1.233	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	7.287,83
09.02.00	4.4.90.52.24	08.244.0019.1.233	MOBILIARIO EM GERAL	3.865,49
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA				
09.03.00	3.3.90.30.07	08.243.0019.2.237	GENEROS DE ALIMENTACAO	18.400,00
09.03.00	3.3.90.30.14	08.243.0019.2.237	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	3.000,00
09.03.00	3.3.90.30.16	08.243.0019.2.237	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500,00
09.03.00	3.3.90.30.21	08.243.0019.2.237	MATERIAL COPA E COZINHA	400,00
09.03.00	3.3.90.30.23	08.243.0019.2.237	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	700,00
09.03.00	3.3.90.36.99	08.243.0019.2.237	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	6.000,00
09.03.00	3.3.90.39.27	08.243.0019.2.237	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	57.200,00
09.03.00	4.4.90.52.08	08.243.0019.2.237	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	150,00
09.03.00	4.4.90.52.09	08.243.0019.2.237	DISCOTECAS E FILMOTECAS	650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER				
10.01.00	3.3.90.14.00	20.122.0001.2.006	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC				
11.01.00	3.3.90.30.42	19.573.0042.1.467	FERRAMENTAS	350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC				
12.01.00	3.3.90.30.07	13.122.0001.2.004	GENEROS DE ALIMENTACAO	763,20
12.01.00	3.3.90.30.17	13.122.0001.2.004	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.238,47
12.01.00	3.3.90.30.21	13.122.0001.2.004	MATERIAL COPA E COZINHA	141,34
12.01.00	3.3.90.30.22	13.122.0001.2.004	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	168,00
12.01.00	3.3.90.39.30	13.122.0001.2.004	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	5.000,00
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0028.1.353	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	561,85
SECRETARIA MUNICIPAL.ESPORTES E LAZER-SEMESP				
13.01.00	3.3.90.39.29	27.122.0001.2.009	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	20.000,00
SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR				
14.01.00	3.3.90.39.29	15.122.0001.2.017	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	80.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
16.02.00	3.1.90.11.01	10.122.0001.2.015	VENCIMENTOS	627.620,77
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.122.0001.2.015	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.368,69
16.02.00	4.4.90.52.19	10.122.0001.2.015	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	21.756,35
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0021.2.268	VENCIMENTOS	806.787,69
16.02.00	3.3.90.36.14	10.301.0021.2.268	LOCACAO DE IMOVEIS	1.400,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0021.2.276	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.000,00
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.301.0022.1.285	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	250.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0022.2.283	VENCIMENTOS	82.490,46
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.302.0021.1.264	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	673.807,64
16.02.00	4.4.90.52.12	10.305.0023.1.296	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	6.000,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE				
17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0025.2.319	VENCIMENTOS	132.000,00
17.02.00	3.1.90.13.03	12.365.0025.2.319	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	374.000,00
17.02.00	3.3.50.43.14	12.365.0025.2.319	PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	15.092,00
17.02.00	3.3.90.39.26	12.365.0025.2.319	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	41.000,00
17.02.00	3.3.90.39.30	12.365.0025.2.319	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	94.000,00
17.02.00	3.3.90.93.00	12.365.0025.2.319	INDENIZACOES E RESTITUICOES	133.975,81
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO-FME				
17.03.00	4.4.90.51.02.99	12.361.0025.1.312	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	53.000,00
17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0025.2.320	VENCIMENTOS	220.000,00
17.03.00	3.1.90.13.01	12.361.0025.2.320	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	27.000,00
17.03.00	3.1.90.13.03	12.361.0025.2.320	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	276.000,00
17.03.00	3.3.90.14.00	12.361.0025.2.320	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
17.03.00	3.3.90.30.39	12.361.0025.2.320	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	17.000,00
17.03.00	3.3.90.39.16	12.361.0025.2.320	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	35.000,00
17.03.00	3.3.90.39.43	12.361.0025.2.320	SERVICO TELECOMUNICACOES	20.000,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I

18.01.00	3.1.90.09.00	04.122.0001.2.014	SALARIO-FAMILIA	195.000,00
18.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0001.2.014	13° SALARIO	125.000,00
18.01.00	3.3.90.39.12	04.122.0001.2.014	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.000,00
18.01.00	3.3.90.39.33	04.122.0001.2.014	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	58.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99.99	26.122.0001.2.018	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00

SECRET.MUNIC.OBRASSEMIO

21.01.00	3.3.90.14.00	15.122.0001.2.012	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
21.01.00	3.3.90.30.17	15.122.0001.2.012	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	4.200,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**5.779.189,57**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00	3.3.90.39.43	04.062.0001.2.002	SERVICO TELECOMUNICACOES	500,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------	--------

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.00	3.3.90.14.00	04.124.0001.2.020	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
03.01.00	3.3.90.30.22	04.124.0001.2.020	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	215,00
03.01.00	3.3.90.36.14	04.124.0001.2.020	LOCACAO DE IMOVEIS	2.805,00
03.01.00	3.3.90.39.43	04.124.0001.2.020	SERVICO TELECOMUNICACOES	1.000,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00	4.4.90.52.03	04.122.0001.2.010	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	300,00
04.01.00	4.4.90.52.30	04.182.0013.2.181	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	28.000,00

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET

06.01.00	3.3.90.30.44	06.122.0001.2.016	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	57.865,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------------------	-----------

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00	3.3.90.39.30	04.122.0001.2.013	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.500,00
07.01.00	3.3.90.39.70	04.122.0001.2.013	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	14.796,90
07.01.00	3.3.90.36.99	04.127.0007.1.080	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.529,06

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	3.3.90.30.07	04.123.0001.2.023	GENEROS DE ALIMENTACAO	252,70
08.01.00	3.3.90.92.00	04.123.0001.2.023	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	86.150,00
08.01.00	4.4.90.52.24	04.123.0001.2.023	MOBILIARIO EM GERAL	24.449,49
08.01.00	3.2.90.21.04	28.843.0000.8.023	JUROS DIVIDA POR CONTRATO BNDES	6.000,00
08.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.8.023	PRINCIPAL DIVIDA INSS	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00	3.3.90.30.17	08.122.0001.2.007	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	4.800,00
09.01.00	3.3.90.30.22	08.122.0001.2.007	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.400,00
09.01.00	3.3.90.30.23	08.122.0001.2.007	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.200,00
09.01.00	3.3.90.30.99	08.122.0001.2.007	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.400,00
09.01.00	3.3.90.36.14	08.122.0001.2.007	LOCACAO DE IMOVEIS	12.160,00
09.01.00	3.3.90.36.99	08.122.0001.2.007	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	960,00
09.01.00	3.3.90.39.33	08.122.0001.2.007	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	8.000,00
09.01.00	3.3.90.39.70	08.122.0001.2.007	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	7.306,64
09.01.00	3.3.90.39.71	08.122.0001.2.007	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	6.400,00
09.01.00	4.4.90.52.06	08.122.0001.2.007	APAR UTENSIL DOMESTICOS	400,00
09.01.00	4.4.90.52.18	08.122.0001.2.007	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	459,95
09.01.00	4.4.90.52.19	08.122.0001.2.007	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.400,00
09.01.00	4.4.90.39.99	08.241.0011.1.132	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	50.000,00
09.01.00	4.4.90.36.99	08.243.0011.1.131	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FISICA	51.916,80
09.01.00	4.4.90.39.99	08.243.0011.1.131	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	262.287,83
09.01.00	3.3.50.43.11	08.243.0019.2.237	SUBVENCAO HOSP INFANTIL FRAN ASSIS	3.000,00

09.01.00	3.3.90.30.07	08.244.0019.1.233	GENEROS DE ALIMENTACAO	59.000,00
09.01.00	3.3.90.30.19	08.244.0019.1.233	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	4.000,00
09.01.00	3.3.90.30.22	08.244.0019.1.233	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	6.400,00
09.01.00	3.3.90.30.23	08.244.0019.1.233	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.000,00
09.01.00	3.3.90.30.99	08.244.0019.1.233	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.205,53
09.01.00	3.3.90.32.00	08.244.0019.1.233	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	800,00
09.01.00	3.3.90.36.17	08.244.0019.1.233	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	2.400,00
09.01.00	3.3.90.36.28	08.244.0019.1.233	SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL	160,00
09.01.00	3.3.90.39.10	08.244.0019.1.233	LOCACAO DE IMOVEIS	4.000,00
09.01.00	3.3.90.39.48	08.244.0019.1.233	SERVICOS GRAFICOS	800,00
09.01.00	3.3.90.39.68	08.244.0019.1.233	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	800,00
09.01.00	4.4.90.52.06	08.244.0019.1.233	APAR UTENSIL DOMESTICOS	2.400,00
09.01.00	4.4.90.52.14	08.244.0019.1.233	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	8.860,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMASCII

09.02.00	3.3.50.43.02	08.241.0019.2.235	SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	18.000,00
09.02.00	4.4.50.42.06	08.241.0019.2.235	AUXILIO LAR NINA ARUEIRA	2.000,00
09.02.00	4.4.50.42.30	08.241.0019.2.235	AUXILIO ASILO ADELSON MOREIRA RABEL	42.000,00
09.02.00	3.3.90.30.41	08.244.0019.1.233	MATERIAL UTILIZACAO EM GRAFICA	2.000,00
09.02.00	3.3.90.30.50	08.244.0019.1.233	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	894,80
09.02.00	3.3.90.36.99	08.244.0019.1.233	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00
09.02.00	4.4.90.52.15	08.244.0019.1.233	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	187,36
09.02.00	4.4.90.52.17	08.244.0019.1.233	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	283,33

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMCA

09.03.00	3.3.90.30.04	08.243.0019.2.237	GAS ENGARRAFADO	60,00
09.03.00	3.3.90.30.07	08.243.0019.2.237	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.000,00
09.03.00	3.3.90.30.14	08.243.0019.2.237	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	400,00
09.03.00	3.3.90.30.16	08.243.0019.2.237	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.600,00
09.03.00	3.3.90.30.17	08.243.0019.2.237	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.700,00
09.03.00	3.3.90.30.22	08.243.0019.2.237	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00
09.03.00	3.3.90.30.29	08.243.0019.2.237	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	2.000,00
09.03.00	3.3.90.30.99	08.243.0019.2.237	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.500,00
09.03.00	3.3.90.36.12	08.243.0019.2.237	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	2.500,00
09.03.00	3.3.90.36.99	08.243.0019.2.237	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	6.116,40
09.03.00	3.3.90.39.20	08.243.0019.2.237	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	800,00
09.03.00	3.3.90.39.48	08.243.0019.2.237	SERVICOS GRAFICOS	5.400,00
09.03.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0019.2.237	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	43.000,00
09.03.00	4.4.90.52.08	08.243.0019.2.237	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	108,00
09.03.00	4.4.90.52.09	08.243.0019.2.237	DISCOTECAS E FILMOTECAS	949,60
09.03.00	4.4.90.52.17	08.243.0019.2.237	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	300,00
09.03.00	4.4.90.52.19	08.243.0019.2.237	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.866,00
09.03.00	4.4.90.52.24	08.243.0019.2.237	MOBILIARIO EM GERAL	6.700,00
09.03.00	4.4.90.52.99	08.243.0019.2.237	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.00	3.3.90.39.29	20.122.0001.2.006	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.000,00
10.01.00	3.3.90.39.63	20.122.0001.2.006	HOSPEDAGENS	390,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00	3.3.90.30.14	19.573.0042.1.467	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	350,00
11.01.00	4.4.90.51.04.99	19.573.0045.1.501	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	84.200,00
11.01.00	3.3.90.39.48	22.661.0046.1.509	SERVICOS GRAFICOS	2.000,00
11.01.00	3.3.90.39.70	22.661.0046.1.509	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	1.920,00
11.01.00	3.3.90.30.16	23.122.0001.2.005	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.160,00
11.01.00	3.3.90.39.29	23.122.0001.2.005	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	15.000,00
11.01.00	3.3.90.30.15	23.691.0044.1.488	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	640,00
11.01.00	3.3.90.30.16	23.691.0044.1.488	MATERIAL DE EXPEDIENTE	480,00
11.01.00	3.3.90.30.17	23.691.0044.1.488	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	480,00
11.01.00	3.3.90.32.00	23.695.0040.1.455	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.200,00
11.01.00	3.3.90.39.04	23.695.0040.1.455	DIREITOS AUTORAIS	2.400,00
11.01.00	3.3.90.39.63	23.695.0040.1.455	HOSPEDAGENS	4.800,00
11.01.00	3.3.90.39.33	23.695.0043.2.473	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC

12.01.00	3.3.90.14.00	13.122.0001.2.004	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	168,00
12.01.00	3.3.90.36.25	13.122.0001.2.004	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	2.906,46
12.01.00	3.3.90.39.01	13.122.0001.2.004	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	29,58
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.122.0001.2.004	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	472,09
12.01.00	4.4.90.52.18	13.122.0001.2.004	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	141,34
12.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0028.1.353	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.846,85

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP

13.01.00	3.3.90.39.33	27.122.0001.2.009	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	1.200,00
13.01.00	4.4.90.51.02.99	27.811.0051.1.551	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

15.01.00	3.3.90.30.15	18.541.0035.1.415	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.600,00
15.01.00	3.3.90.30.28	18.541.0038.1.439	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.600,00
15.01.00	3.3.90.30.31	18.541.0039.1.448	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.600,00
15.01.00	3.3.90.30.42	18.541.0039.1.448	FERRAMENTAS	1.600,00
15.01.00	3.3.90.39.27	18.542.0037.1.429	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	3.200,00
15.01.00	3.3.90.39.44	18.542.0037.1.429	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	1.600,00
15.01.00	4.4.90.52.17	18.542.0037.1.429	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.100,00
15.01.00	3.3.90.30.16	18.542.0038.1.437	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.30.01	10.122.0001.2.015	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	1.000,00
16.02.00	3.3.90.30.04	10.122.0001.2.015	GAS ENGARRAFADO	2.000,00
16.02.00	3.3.90.30.07	10.122.0001.2.015	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.000,00
16.02.00	3.3.90.30.16	10.122.0001.2.015	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.482,69
16.02.00	3.3.90.30.17	10.122.0001.2.015	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	332,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.122.0001.2.015	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	825,00
16.02.00	3.3.90.30.23	10.122.0001.2.015	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
16.02.00	3.3.90.30.24	10.122.0001.2.015	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	5.000,00
16.02.00	3.3.90.30.26	10.122.0001.2.015	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.159,80
16.02.00	3.3.90.30.28	10.122.0001.2.015	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.000,00
16.02.00	3.3.90.30.39	10.122.0001.2.015	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	3.579,00
16.02.00	3.3.90.30.42	10.122.0001.2.015	FERRAMENTAS	1.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.122.0001.2.015	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.197,00
16.02.00	3.3.90.36.99	10.122.0001.2.015	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.620,00
16.02.00	3.3.90.39.01	10.122.0001.2.015	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	500,00
16.02.00	3.3.90.39.26	10.122.0001.2.015	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	12.126,84
16.02.00	3.3.90.39.29	10.122.0001.2.015	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	40.000,00
16.02.00	3.3.90.39.30	10.122.0001.2.015	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	3.123,50
16.02.00	3.3.90.39.42	10.122.0001.2.015	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	29.562,00
16.02.00	3.3.90.39.43	10.122.0001.2.015	SERVICO TELECOMUNICACOES	20.000,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.122.0001.2.015	SERVICOS GRAFICOS	18.355,00
16.02.00	3.3.90.39.70	10.122.0001.2.015	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	38.000,00
16.02.00	3.3.90.39.73	10.122.0001.2.015	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	132.000,00
16.02.00	3.3.90.92.00	10.122.0001.2.015	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.156,98
16.02.00	4.4.90.52.06	10.122.0001.2.015	APAR UTENSIL DOMESTICOS	10.000,00
16.02.00	4.4.90.52.12	10.122.0001.2.015	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	2.000,00
16.02.00	4.4.90.52.19	10.122.0001.2.015	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	500,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.122.0001.2.015	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.371,00
16.02.00	4.4.90.61.00	10.122.0001.2.015	AQUISICAO DE IMOVEIS	200,00
16.02.00	4.4.90.51.02.99	10.122.0001.2.024	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	500,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0021.1.259	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
1.016.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0021.1.260	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	70.065,00
16.02.00	4.4.90.52.18	10.301.0021.1.260	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	970,00
16.02.00	4.4.90.52.19	10.301.0021.1.260	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.24	10.301.0021.1.260	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0021.1.260	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.800,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0021.1.261	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0021.1.271	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	64.226,60
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0021.1.271	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.320,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0021.1.272	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	14.493,00

16.02.00	4.4.90.52.06	10.301.0021.1.272	APAR UTENSIL DOMESTICOS	3.000,00
16.02.00	4.4.90.52.18	10.301.0021.1.272	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.24	10.301.0021.1.272	MOBILIARIO EM GERAL	15.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0021.1.272	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0021.1.273	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	5.000,00
16.02.00	3.3.90.30.01	10.301.0021.2.267	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.470,50
16.02.00	3.3.90.30.04	10.301.0021.2.267	GAS ENGARRAFADO	1.905,76
16.02.00	3.3.90.30.07	10.301.0021.2.267	GENEROS DE ALIMENTACAO	33,33
16.02.00	3.3.90.30.17	10.301.0021.2.267	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.817,26
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0021.2.267	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	18.000,00
16.02.00	3.3.90.30.39	10.301.0021.2.267	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	2.557,00
16.02.00	3.3.90.39.16	10.301.0021.2.267	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	27.420,00
16.02.00	3.3.90.30.16	10.301.0021.2.268	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.400,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.301.0021.2.268	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	50.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0021.2.268	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	200.000,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0021.2.269	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	62,80
16.02.00	3.3.90.30.35	10.301.0021.2.269	MATERIAL LABORATORIAL	13.322,48
16.02.00	3.3.90.30.36	10.301.0021.2.269	MATERIAL HOSPITALAR	7.989,91
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0021.2.269	SERVICOS GRAFICOS	2.666,40
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.301.0021.2.269	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0021.2.276	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0022.1.281	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	330.992,00
16.02.00	4.4.90.52.06	10.301.0022.1.281	APAR UTENSIL DOMESTICOS	9.771,00
16.02.00	4.4.90.52.15	10.301.0022.1.281	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	4.690,00
16.02.00	4.4.90.52.17	10.301.0022.1.281	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.300,00
16.02.00	4.4.90.52.18	10.301.0022.1.281	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	10.107,64
16.02.00	4.4.90.52.19	10.301.0022.1.281	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	212.580,00
16.02.00	4.4.90.52.20	10.301.0022.1.281	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	3.800,00
16.02.00	4.4.90.52.24	10.301.0022.1.281	MOBILIARIO EM GERAL	45.102,00
16.02.00	4.4.90.52.30	10.301.0022.1.281	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	32.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0022.1.281	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	37.300,00
16.02.00	4.4.90.51.02.99	10.301.0022.1.282	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	500,00
16.02.00	4.4.90.52.03	10.301.0022.1.284	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	35.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0022.1.284	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	10.000,00
16.02.00	4.4.90.52.06	10.301.0022.1.284	APAR UTENSIL DOMESTICOS	10.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0022.1.284	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	28.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02.99	10.301.0022.1.285	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	500,00
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.301.0022.1.285	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	227.000,00
16.02.00	3.3.90.39.15	10.301.0022.2.283	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	2.000,00
16.02.00	3.3.90.39.68	10.301.0022.2.283	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.301.0022.2.283	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	588,00
16.02.00	3.3.90.30.24	10.302.0021.1.274	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	5.000,00
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.302.0021.1.274	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	25.354,47
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.302.0021.1.275	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	1.000,00
16.02.00	3.3.90.39.36	10.302.0021.2.263	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	80.000,00
16.02.00	3.3.90.30.19	10.303.0021.2.266	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	500,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.303.0021.2.266	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.640,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.303.0021.2.266	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	427.056,29
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.305.0023.1.291	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	500,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.305.0023.1.295	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.500,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.305.0023.1.296	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	543,62
16.02.00	3.3.90.30.35	10.305.0023.2.293	MATERIAL LABORATORIAL	12.266,50
16.02.00	3.3.90.32.00	10.305.0023.2.293	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	2,50
16.02.00	3.3.90.36.14	10.305.0023.2.293	LOCACAO DE IMOVEIS	3.300,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.305.0023.2.293	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	6.000,00
16.02.00	3.3.90.30.16	10.305.0023.2.294	MATERIAL DE EXPEDIENTE	270,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.305.0023.2.294	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.460,00
16.02.00	3.3.90.36.99	10.305.0023.2.294	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00
16.02.00	3.3.90.39.27	10.305.0023.2.294	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	396,73
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.305.0023.2.294	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	4.4.90.51.02.99	12.365.0025.1.311	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	352.000,00
17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0025.2.319	VENCIMENTOS	401.000,00
17.02.00	3.1.90.13.99	12.365.0025.2.319	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	34.092,00
17.02.00	3.3.90.30.14	12.365.0025.2.319	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	4.000,00
17.02.00	3.3.90.30.26	12.365.0025.2.319	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	3.000,00
17.02.00	3.3.90.30.28	12.365.0025.2.319	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	4.000,00
17.02.00	3.3.90.30.47	12.365.0025.2.319	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	5.000,00
17.02.00	3.3.90.36.14	12.365.0025.2.319	LOCACAO DE IMOVEIS	10.000,00
17.02.00	3.3.90.36.99	12.365.0025.2.319	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00
17.02.00	3.3.90.39.10	12.365.0025.2.319	LOCACAO DE IMOVEIS	50.000,00
17.02.00	3.3.90.39.36	12.365.0025.2.319	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	7.000,00
17.02.00	3.3.90.39.48	12.365.0025.2.319	SERVICOS GRAFICOS	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00	3.3.90.39.99.99	12.361.0025.1.310	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100,00
17.03.00	4.4.90.52.06	12.361.0025.1.310	APAR UTENSIL DOMESTICOS	90,00
17.03.00	4.4.90.52.08	12.361.0025.1.310	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	200,00
17.03.00	4.4.90.52.12	12.361.0025.1.310	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	800,00
17.03.00	4.4.90.52.14	12.361.0025.1.310	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	850,00
17.03.00	4.4.90.52.16	12.361.0025.1.310	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	250,00
17.03.00	4.4.90.52.17	12.361.0025.1.310	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	740,00
17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0025.1.310	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	480,00
17.03.00	4.4.90.52.20	12.361.0025.1.310	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	320,00
17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0025.1.310	MOBILIARIO EM GERAL	14.620,00
17.03.00	3.3.90.39.49	12.361.0025.2.316	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	158.435,51
17.03.00	3.3.90.30.07	12.361.0025.2.317	GENEROS DE ALIMENTACAO	53.000,00
17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0025.2.320	VENCIMENTOS	276.000,00
17.03.00	3.1.90.13.02	12.361.0025.2.320	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	20.000,00
17.03.00	3.3.90.36.14	12.361.0025.2.320	LOCACAO DE IMOVEIS	10.000,00
17.03.00	3.3.90.39.15	12.361.0025.2.320	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	4.000,00
17.03.00	3.3.90.39.17	12.361.0025.2.320	MANUTENCAO CONSERV BENS MOV DE OUT	3.000,00
17.03.00	3.3.90.39.71	12.361.0025.2.320	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	7.000,00
17.03.00	4.4.90.52.08	12.361.0025.2.320	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	4.000,00
17.03.00	4.4.90.52.17	12.361.0025.2.320	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00
17.03.00	4.6.90.71.01	12.361.0025.2.320	PRINCIPAL DA DIVIDA FGTS	15.000,00
17.03.00	4.4.90.51.04.99	12.361.0026.1.329	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	4.336,81
17.03.00	3.3.90.39.42	12.361.0026.1.333	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	430,00
17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0026.1.333	MOBILIARIO EM GERAL	1.145,67
17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0026.1.334	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00
17.03.00	3.3.90.36.99	12.361.0026.1.334	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.637,52
17.03.00	3.3.90.30.14	12.367.0027.2.344	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	8.000,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGISTE SERVICOS INTERNOS - SEMAS I

18.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0001.2.014	VENCIMENTOS	320.000,00
18.01.00	3.3.90.39.70	04.122.0001.2.014	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	111.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

20.01.00	3.3.90.36.14	16.122.0001.2.027	LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------	----------

SECRET.MUNIC.OBRASSEMIO

21.01.00	3.3.90.30.04	15.122.0001.2.012	GAS ENGARRAFADO	1.000,00
----------	--------------	-------------------	-----------------	----------

DEPARTAMENTO DE OBRASDEO

21.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.379	OBRAS DE URBANIZACAO	124.200,00
----------	-----------------	-------------------	----------------------	------------

TOTAL DE ANULAÇÕES**5.779.189,57**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 20.355**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO MINISTRO EDSON SANTOS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim, para o Estado do Espírito Santo e para o Brasil;

CONSIDERANDO que o MINISTRO EDSON SANTOS foi Vereador no Rio de Janeiro e, em 2006, foi eleito o Deputado Federal mais votado do PT no Rio de Janeiro e o Deputado negro mais votado do país, tendo sido membro da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados e participado da discussão de diversos projetos importantes para o país;

CONSIDERANDO que, em 1995, graças a um projeto de lei do então Vereador Edson Santos, o Rio de Janeiro tornou-se a primeira cidade do país a homenagear Zumbi dos Palmares com um feriado municipal, comemorado em 20 de novembro, sendo atualmente comemorado em centenas de cidades brasileiras e tende a se tornar uma data nacional;

CONSIDERANDO que o MINISTRO EDSON SANTOS, convidado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, chefia, com competência, desde fevereiro de 2008, os trabalhos da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, que prima pela defesa dos direitos, pela afirmação do caráter pluriétnico da sociedade brasileira, pela preservação e proteção das terras de comunidades remanescentes de quilombos, pelo cumprimento da criminalização do racismo, mediante ações afirmativas e transversalidade entre a questão racial e outros fatores de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim deseja prestar reconhecida homenagem a tão notável e eminente personalidade, que engrandece a nossa pátria, com seu inestimável valor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do MINISTRO

EDSON SANTOS para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem no dia 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.366**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DE REALIZAÇÃO DO CENSO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 20.265, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados até o **dia 11 de dezembro de 2009**, os trabalhos de realização do Censo Administrativo e Previdenciário dos servidores públicos municipais, instituído através do Decreto nº 20.265, de 28/10/2009, para o pré-cadastramento dos dados via internet, a entrega de documentos e a ratificação dos dados cadastrados.

Art. 2º. O servidor público municipal que ainda, não se recadastrou no Censo Administrativo e Previdenciário deverá procurar somente o Posto de Atendimento localizado no Palácio Bernardino Monteiro, Centro, neste Município, portando os documentos estabelecidos no Art. 6º do Decreto nº 20.265/09, no período de 07 a 11 de dezembro de 2009, no horário de 07 h às 12 h e de 13 h às 16 h, para que possa realizá-lo.

Art. 3º Fica ratificado que a participação de todo servidor público municipal no referido censo é de *caráter obrigatório*, ficando o seu pagamento condicionado à realização do recadastramento, observado o teor do Decreto nº 20.292/09, no que se refere ao servidor sob o vínculo estagiário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º. 770/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 266.020,00 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E VINTE REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.00	3.3.90.39.99.99	04.124.0001.2.020	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
----------	-----------------	-------------------	------------------------------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA

09.03.00	3.3.90.30.16	08.243.0019.2.237	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.30.01	10.305.0023.2.294	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	3.220,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	----------

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	3.1.90.11.02	12.365.0025.2.319	13º SALARIO	100.100,00
----------	--------------	-------------------	-------------	------------

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00	3.1.90.11.02	12.361.0025.2.320	13º SALARIO	15.500,00
----------	--------------	-------------------	-------------	-----------

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I

18.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0001.2.014	13º SALARIO	20.700,00
----------	--------------	-------------------	-------------	-----------

18.01.00	3.1.90.11.20	04.122.0001.2.014	SUBSIDIOS PODER EXECUTIVO	124.000,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------	------------

TOTAL DE ACRÉSCIMOS				266.020,00
----------------------------	--	--	--	-------------------

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.00	3.3.90.36.14	04.124.0001.2.020	LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA

09.03.00	3.3.90.30.17	08.243.0019.2.237	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.30.11	10.305.0023.2.294	MATERIAL QUIMICO	3.220,00
----------	--------------	-------------------	------------------	----------

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0025.2.319	VENCIMENTOS	100.100,00
----------	--------------	-------------------	-------------	------------

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0025.2.320	VENCIMENTOS	10.500,00
----------	--------------	-------------------	-------------	-----------

17.03.00	3.1.90.11.03	12.361.0025.2.320	PAGAMENTO DE FERIAS	5.000,00
----------	--------------	-------------------	---------------------	----------

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I

18.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0001.2.014	VENCIMENTOS	144.700,00
----------	--------------	-------------------	-------------	------------

TOTAL DE REDUÇÕES				266.020,00
--------------------------	--	--	--	-------------------

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Outubro de 2009.

VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N° 902/2009

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO TÉCNICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 177/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1° - Designar Thiago Santos Michalsky Pinto e Maurício Pícoli Lima, servidores desta SEMASI para integrar a Comissão Técnica do Pregão Presencial N° 177/2009 e dá outras providências.

Art. 2° - Designar Miter Mayer de Oliveira Ferreira e Alcione Dias da Silva, funcionários da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim (DATAI), para integrar a Comissão Técnica do Pregão Presencial N° 177/2009 e dá outras providências.

Art. 3° - Esta Comissão Técnica terá a finalidade de acompanhar, analisar e emitir pareceres sobre os produtos adquiridos no Pregão Presencial n° 177/2009, e esclarecer dúvidas acerca dos requisitos técnicos do edital.

Art. 4° - As atividades da Comissão, instituída por esta Portaria, terão a duração do término do Processo licitatório instituído para a locação dos bens citados no Pregão Presencial n° 177/2009, ficando os servidores desta SEMASI desde já responsáveis pela fiscalização do contrato firmado ao fim deste cito processo.

Parágrafo único - O Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos poderá nomear outros servidores para substituir os primeiros, na fiscalização do contrato a qualquer tempo.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1° de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio n° 033/2009.

CONVENENTE : ASILO JOÃO XXIII

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGISTICAS E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIARIO a titulo de auxilio financeiro, para manutenção do Asilo JOÃO XXIII.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 09.01, Projeto/Atividade: 08.241.0019.2.235, Despesa: 3.3.50.43.02.00.

PRAZO: Até 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilceia Maria Pizza – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Arlindo Messias Canal – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Prot n° 24727/2009.

ESPÉCIE: Convênio n° 032/2009.

CONVENENTE : LAR NINA ARUEIRA

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGISTICAS E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIARIO a titulo de auxilio financeiro, para manutenção do Asilo Nina Arueira.

VALOR: R\$ 12.834,36 (doze mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 3.3.50.43.04.00.

PRAZO: Até 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilceia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Prot nº 27405/2009

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 195/2009.

CONTRATADA: CINTIA SCHIAVINI BEIRIZ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de profissional especializada para ministrar palestra na formação de gestores e educadores do Programa de Educação Especial a ser realizado nos dias 07 a 11 de dezembro de 2009.

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Provenientes do Convênio nº 35/2008:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.367.0027.2.344,
Despesa: 3.3.90.36.99.00,

PRAZO: Até 11/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Cristiano Tessinari Modesto – Procurador Adjunto do Município – Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Cíntia Schiavini Beiriz – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 37.376/2009.

ESPÉCIE: Contrato nº 197/2009.

CONTRATADA: UNIÃO SOCIAL CAMILIANA – CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Locação de um salão, com espaço para comportar de 85 (oitenta e cinco) a 100 (cem) pessoas, incluindo Data Show, Tela de Projeção, Equipamentos de multimídia (microfone, caixa acústica, etc), cadeiras, mesa para palestrante, banheiro masculino e feminino e ar condicionado, para realização do curso de formação de gestores e educadores, do Programa educação inclusiva: Direito à Diversidade, no período de 07 a 11/12/2009.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Provenientes do Convênio nº 35/2008:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.367.0027.2.344,
Despesa: 3.3.90.39.99.99.

PRAZO: Até 11/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e José Bessa Barros – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 37.445/2009 e 37.917/2009.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2009 – PREGÃO Nº 155/2009

CONTRATO Nº: 196/2009

CONTRATADO: RINKÃO ORGANIZAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Contratação de Serviços de Hospedagem, conforme especificações do anexo do Pregão 155/2009.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário
1.	1050	Und.	Hospedagem e Alimentação (Almoço e Jantar).	R\$ 140,00

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo e Valter Coelho de Paula – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 29.485/2009 e 29.602/2009.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MARIA ANGÉLICA NAPOLITANO TELES DA SILVA.

OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar palestra na formação de gestores e educadores do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, sendo especialista na área: Educação Especial a ser realizado nos dias 07 a 11 de dezembro de 2009, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 37.370/2009.

CONTRATADA: DENISE REGINA QUARESMA DA SILVA.

OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar palestra na formação de gestores e educadores do

Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, sendo especialista na área: Educação Especial a ser realizado nos dias 07 a 11 de dezembro de 2009, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 37.752/2009.

DATA CI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI

Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2009, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia vinte e seis de novembro. Às 8h30, na DATA CI, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, com a presença dos srs. Lucio Berilli Mendes, Edmar Lyrio Temporim, Marco Antonio Poubel da Silva, Alcione Dias da Silva, Manoel Eduardo Baptista Cabral e como convidada a Sra. Carla da Costa Araújo, Diretora de Tecnologia de Gestão da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: um - Solicita autorização para publicar atos oficiais na Junta Comercial de Cachoeiro de Itapemirim - ES, - Inicia a reunião o Sr. Edmar informando que por recomendação do Tribunal de Contas do ES encaminhada através do processo TCEES nº. 1869/2008, será necessário transferir os registros administrativos e financeiros da Dataci para a Junta Comercial de Cachoeiro de Itapemirim, e que esta decisão está suportada pelos seguintes fatos: “A DATA CI se rege pela 6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades Anônimas; o artigo 1.150 do novo Código Civil determina que as sociedades empresárias vinculam-se ao Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais.” Entendida a recomendação pelos Conselheiros, deliberou-se, por unanimidade, que de ora em diante os atos da empresa passarão a ser publicados na Junta Comercial de Cachoeiro de Itapemirim. 2 - Projeto GFIN - atendendo ao pedido da SEMFA de posicionamento acerca do

andamento do Projeto de Desenvolvimento do sistema GFIN - Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, informa o Sr. Edmar que foram adquiridas duas licenças do software “Jcompany” do tipo framework de integração, ferramenta que suportará a programação deste sistema e de outros que serão desenvolvidos para uso em ambiente web (internet). Edmar informa ainda que o edital para contratação do serviço de programação conhecida como fábrica de software, está sendo elaborado e será publicado em dezembro de 2009. Lúcio e Marco Poubel afirmam da urgência nessa solução, e que a data limite para iniciar o uso do módulo de Orçamento deve ser o mês de julho/2010. Fica claro que devem ser feitos todos os esforços para o bom andamento deste projeto, à medida que ele é vital para a composição do conjunto de soluções usadas pela PMCI. Com esse objetivo foi sugerido pelo Lucio que em todas as reuniões do Conselho Administrativo sejam discutidos os progressos, dificuldades e soluções na condução do projeto GFIN, ou seja, que seja um assunto permanente em pauta, até sua conclusão. Lembra Carla que será necessária a alteração do orçamento de 2010 que deverá recepcionar os valores previstos no orçamento 2009, que não serão usados neste ano, vale salientar que a devida previsão orçamentária é condição para a publicação do referido edital. Marcos sugere que sejam avaliadas as soluções de sistemas de informação disponibilizadas pelo Governo Federal, pacote conhecido como “e - cidade”. Informa Carla que estamos trabalhando na instalação desta solução, que a princípio poderia ser útil ao setor de Recursos Humanos, mas que pelo fato do processo de instalação se dar em bloco, outros módulos estarão disponíveis para avaliação. Informa também que há dificuldades nesta instalação, que em geral requer a intervenção da equipe que o desenvolveu, neste caso representada pela empresa DBSeller. Relacionado ao assunto, apresentou Alcione uma planilha em que constam tabela de preços proposta pela DBSeller para a manutenção mensal dos módulos que compõem a solução do “e - cidade”. Nesta tabela está definido o valor mensal de R\$ 86.500,00/mês para municípios de até 200.000 habitantes. Observe-se que na solução não estão contemplados os sistemas de Protocolo, Almoxarifado, Compras, Licitações, Fiscalizações de qualquer natureza, e outros sistemas já usados na PMCI. A motivação para esta discussão é entender que software livre

não significa software gratuito, e sim a possibilidade de usá-lo, modificá-lo e distribuí-lo, e que sua utilização requer empenho, esforço e investimentos para sua adequação à realidade de cada município, aqui representado pelos custos propostos. No assunto 3 - Política de acesso à internet, Edmar informa que incidentes e reclamações de degradação da performance do link de internet vem ocorrendo. Propõe Alcione que a política de liberação da internet seja mais restrita e que apenas os IP's liberados tenham acesso mais amplo, e que à medida que as demandas cheguem sejam avaliadas individualmente, concedendo ou não privilégios de acesso. Lúcio propõe que na próxima reunião de Secretários seja comunicada da decisão de restringir o acesso a todos os computadores da rede PMCI/DATACI, e que a medida passe a vigorar no dia seguinte ao comunicado. Desta forma cada Secretário será responsável por autorizar qualquer privilégio de acesso em computadores de sua rede. Em Assuntos gerais, Alcione relata da economia obtida na execução dos serviços de instalação da rede do novo prédio da Administração Municipal (antigo SESC), onde ao efetuarmos orçamentação obtivemos da empresa Hallen a proposta de R\$ 398,12 por ponto (com fornecimento de peças), da Unitera a proposta de R\$ 620,00 por ponto (com fornecimento de peças), e que a DATACI com recursos próprios investiu R\$ 108,75 por ponto (com fornecimento de peças), executando os serviços em tempo recorde, solucionando os impedimentos para a mudança das Secretarias para o novo prédio. Reconheceram o empenho dos profissionais e da economia obtida. Prossegue com a apresentação de orçamento da empresa MINDWORKS para a contratação de serviço de service-desk, no valor de R\$ 49.848,03/mês, para atender a um universo de 1116 máquinas. Explica que os valores unitários variam de acordo com as características de cada computador como: tempo de fabricação, marca e garantia. Prosseguiremos na orçamentação e informaremos os Conselheiros. Informa também que foram adquiridas 1.100 licenças do software antivírus Symantec Endpoint Protection através de adesão ao Registro de Preços do Prodest, medida que compõe a política de segurança da informação em execução pela DATACI. Lúcio pede a palavra para informar que serão suspensos a partir do dia 11/12/2009 todo atendimento externo no setor de Contabilidade, em virtude de fechamento de balanço anual. Pede que seja encaminhado até a

próxima semana o valor total dos investimentos já assumidos com compra de equipamentos e serviços para o planejamento de seus pagamentos antes da data de 11/12/2009, caso contrário só serão feitos a partir de 15/01/2010. Solicita Carla que seja agendada reunião extraordinária do Conselho para tratar especificamente do assunto Renovação Contrato 11/2008 vigente entre a PMCI e DATACI, cuja data de renovação é o dia 28/11/2009. Aceitam os presentes a realização de reunião extraordinária com esse propósito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de novembro de 2009.

Lucio Berilli Mendes

Presidente

Edmar Lyrio Temporim

Conselheiro

Alcione Dias da Silva

Conselheiro

Manoel Eduardo Baptista Cabral

Conselheiro

Marco Antonio Poubel da Silva

Conselheiro

Carla da Costa Araújo

Diretora de Tecnologia de Gestão



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim